

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 06 DE MAIO DE 2010

Nº 9/2010

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda, Jorge Manuel Monteiro de Almeida, Vereadores.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

OUTRAS PRESENÇAS: Por se tratar de reunião pública, estiveram presentes:

- Manuel Silva Soalheiro, residente no Olival Bastos, Godim, Peso da Régua – Expôs à Câmara problemas de foro pessoal.

- José da Silva Pinto, residente na Av^a Dr. Antão de Carvalho, Lote 11, 5º Dtº.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção dos Vereadores Jorge Manuel Monteiro de Almeida e José Manuel Gonçalves por não terem estado presentes na reunião anterior.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de dois documentos, para serem discutidos antes da ordem do dia.

RANCHO FOLCLÓRICO E RECREATIVO

DE GODIM – VI FESTIVAL DE FOLCLORE

FESTA DO QUEIJO

103 – Foi presente um ofício do Rancho Folclórico e Recreativo de Godim a solicitar um subsídio e apoio logístico para a realização do VI Festival de Folclore – Festa do Queijo.

Traz despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de 1 250,00 € e a disponibilização do refeitório da Escola EB1 nº 3”.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 1 250,00 € e apoiar logisticamente o evento.

JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES

ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO

104 – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Poiares a solicitar a substituição do protocolo aprovado para o ano de 2008, relativo à pavimentação de um caminho na Seara, pela construção de dois muros nomeadamente no caminho de Valtibes (Lugar de Poiares) e Cemitério de Vila Seca (Lugar de Vila Seca).

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a alteração do protocolo.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 22 de Abril a 05 de Maio /10 – Saldo do dia 05 de Maio – Setenta e oito mil, cento e sessenta e seis euros e sete cêntimos.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PROPOSTA

105 - Pelo Vereador em Regime de Permanência, foi presente a proposta do teor seguinte:

A Festa do Vinho e dos Produtos Regionais, evento organizado pelo NERVIR - Associação Empresarial em parceria com as Câmaras Municipais do Peso da Régua, Vila Real e Lamego é um certame que tem vindo ao longo da sua existência a reforçar a sua importância como evento de referência na Região do Douro.

Na edição deste ano que se realizará de 20 a 23 de Maio, pretendeu-se incorporar uma nova vertente neste certame ao incluir o sector do Turismo.

A presença deste sector de actividade, aliada a um desejado aumento do número global de expositores, obrigou à escolha de um novo espaço com uma dimensão e localização adequada e que possibilite ainda o correcto enquadramento com todo o programa de animação associado a esta Festa.

Face a estes condicionalismos verifica-se que o único espaço que reúne todas estas condições é o Parque Multiusos da Avenida do Douro.

Atendendo ao período de realização do evento, e às exigências logísticas de montagem de todo o equipamento envolvido, torna-se necessário proceder à alteração da data da Feira Semanal do dia 19 de Maio.

Atendendo ao exposto, e nos termos do nº 1 do art.º 21º do **Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida de Forma não Sedentária**, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Considerar a 5ª Festa do Vinho, Produtos Regionais e Turismo como evento de interesse público;
2. Alterar a realização da Feira Semanal do dia 19 para o dia 17 de Maio;

3. Conceder aos comerciantes a isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço de venda referente a esta feira;

4. Alterar a postura de trânsito proibindo o estacionamento no Parque Multiusos das 0h00 horas do dia 17 de Maio às 15h00 horas do dia 26 de Maio.

Caso a Câmara Municipal delibere no sentido da proposta deverá ser dado conhecimento público da deliberação, nos termos do nº 4 do art.º 21º do Regulamento, por afixação de editais, aos comerciantes pelos Fiscais Municipais em serviço na Feira Semanal bem como à G.N.R.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA

DIA EUROPEU DOS VIZINHOS

106 - Pelo Vereador em Regime de Permanência foi presente uma proposta para a realização do Dia Europeu dos Vizinhos do teor seguinte:

“No âmbito da formalização da proposta por parte do Comité Português de Coordenação da Habitação Social para que Peso da Régua se associe, pelo quarto ano consecutivo, à comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos e tendo como referência os resultados obtidos com a iniciativa promovida nos anos anteriores, propõe-se a adesão do Município à proposta de participação nas comemorações. A data prevista é 25 de Maio, última terça-feira do mês enunciado.

Assim,

O princípio é motivar as pessoas do mesmo bairro ou da mesma localidade a juntarem-se em convívio, com o objectivo de celebrar valores como a solidariedade, fraternidade e tolerância.

No ano transacto foram considerados como locais de convívio a Zona Histórica do Peso, o bairro da Variante do Corgo, Caldas do Moledo, bairro das Alagoas, lugar da Barroca, bairro Calouste Gulbenkian (vulgo bairro Branco) e Bairro dos Bombeiros.

Para a edição do presente propõe-se a realização da iniciativa nos mesmos locais.

Ainda no seguimento do espírito do evento pretende-se contar, obrigatoriamente, com o apoio/participação dos beneficiários directos, ou seja, os residentes nos locais, possivelmente associados, por exemplo, em Comissão de Moradores. Para tal, proponho a realização de reuniões de preparação que tenham como objectivo geral o envolvimento dos moradores e a distribuição de tarefas junto destes de forma a proporcionarmos o desenvolvimento de uma estrutura humana capaz de garantir a dinamização e o envolvimento crescente dos vizinhos residentes nos locais de realização do evento.

À semelhança dos anos transactos, propõe-se a organização de festa/convívio, com lugar para comida, bebida e animação de rua, assegurada por grupos tradicionais concelhios.

Considerando a curta distância relativamente à data prevista para a realização do evento – 25 de Maio – proponho que sejam, desde já, autorizadas as despesas inerentes à organização da Festa dos Vizinhos nos locais supra identificados.

Com o objectivo de promover a comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos, a CECODHAS.P propõe um pacote de inscrição, ao qual corresponde diferente material promocional.

Sugiro que o Município do Peso da Régua aceite o seguinte pacote:

<u>PACOTE MEGA</u>	
T-Shirt	200
Fita de pescoço	200
Cartazes A3	75
Cartazes A4	38
Folhetos	4000
<u>VALOR TOTAL CORRESPONDENTE</u>	1500,00

Considero que ao promovermos o Dia Europeu dos Vizinhos em Peso da Régua estamos a contribuir para a criação de ligações positivas entre os residentes e o próprio espaço físico do local em que habitam. Em simultâneo, Peso da Régua vê-se envolvido numa dinâmica europeia e numa motivadora corrente de cidadania capaz de mobilizar os nossos Municípios e, dessa forma associarmo-nos ao encontro europeu de cidadãos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL

MARIA JOSÉ BARROS SILVA FERREIRA

BAIRRO N. SRª DO SOCORRO –

PESO DA RÉGUA

VENDA AMBULANTE DE CEREJA

107 - Foi presente um requerimento de Maria José Barros Silva Ferreira, residente no Bairro de N. Srª do Socorro, Peso da Régua, a solicitar autorização para a venda ambulante de cerejas, na Avenida de Ovar, Largo da Ponte e Largo da Estação, durante os meses de Maio, Junho e Julho/2010.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.

Mais deliberou que o local de venda terá de obedecer aos critérios de apresentação e organização de acordo com o regulamento em vigor.

PAULO COSTA – ORGANIZAÇÃO

DE EVENTOS

5ª MEIA MARATONA DO DOURO

VINHATEIRO – 23 DE MAIO 2010

PESO DA RÉGUA

108 - Foi presente um ofício de Paulo Costa – Organização de Eventos e Animação Turística, Unipessoal Lda a solicitar parecer para a realização da 5ª Meia - Maratona do Douro Vinhateiro no dia 23 de Maio de 2010.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art.72 do Regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos, (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal), e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento.

A taxa a pagar é de 15 €.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

JUNTA DE FREGUESIA DE GODIM

PEDIDO DE LICENÇA PARA AS

FESTAS DA ASCENSÃO

109 - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Godim a solicitar licença para as tradicionais Festas da Ascensão com lançamento de fogo-de-artifício a realizar junto à Igreja de Godim, durante os dias 13,14,15 e 16 de Maio.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no nº 1 do art.º 60 do Regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser salvaguardada a lei do ruído. Nos termos da alínea b) do nº 7 do regulamento da Tabela da Taxas e Licenças a Câmara Municipal pode isentar a Junta de Freguesia de Godim do pagamento da licença.

O lançamento do fogo-de-artifício, vai-se efectuar em zona urbana e fora do período crítico, estipulado em Lei. No entanto devem ser cumpridas todas as medidas de prevenção e protecção, declinando o Município qualquer responsabilidade sobre algum acidente que possa ocorrer”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho de deferimento.

Mais deliberou isentar as respectivas taxas.

PAD – PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES

DESPORTIVAS – PROVA VELOCIPÉDICA

2º GP LIBERTY SEGUROS – 14 A 16 DE

MAIO DE 2010

110 - Foi presente um ofício da PAD- Produção de Actividades Desportivas a solicitar parecer favorável à emissão da licença para a realização da prova velocipédica 2º GP Liberty Seguros, nos dias 14 a 16 de Maio.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOLARH – PROGRAMA DE APOIO

À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DE

ARMINDO PEREIRA DE SOUSA

LUGAR DO BAIRRO-CANELAS

PESO DA RÉGUA

111- Foi presente para aprovação a candidatura ao Programa SOLARH, referente a Armindo Pereira de Sousa residente em Lugar do Bairro, Canelas, concelho de Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.

SOLARH – PROGRAMA DE APOIO

À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DE

AURELIANO MANUEL DE JESUS FERNANDES

CARRAPATELO -CANELAS

PESO DA RÉGUA

112- Foi presente para aprovação a candidatura ao Programa SOLARH, referente a Aureliano Manuel de Jesus Fernandes residente em Carrapatelo, Canelas, concelho de Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.

SOLARH – PROGRAMA DE APOIO

À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DE

MARIA EMILIA MONTEIRO COUTINHO

LUGAR DA PORTELA -VINHÓS

PESO DA RÉGUA

113- Foi presente para aprovação a candidatura ao Programa SOLARH, referente a Maria Emília Monteiro Coutinho residente no Lugar da Portela, Vinhós, concelho de Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

CARLOS JORGE GUEDES TEIXEIRA

POIARES – PESO DA RÉGUA

LICENCIAMENTO DE ESPLANADA

114 - Foi presente um requerimento de Carlos Jorge Guedes Teixeira, residente na Rua do Comércio, Poiares, a requerer a emissão de licença para a utilização de 20 m² com mesas e cadeiras na via pública, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, a fim de nessa área ser colocada uma esplanada.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nada a opor ao deferimento da pretensão, mediante pagamento das taxas devidas previstas no RMUE, nas condições anteriores, ocupação de 20 m2 de mesas e cadeiras”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.